



SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS
AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS
PROCESSO N° 21.331/2012-SS

01 - PREÂMBULO

- 1.1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS, C.G.C. n° 46.319.000/0001-50, com sede à Av. Bom Clima, n° 49 - Bom Clima - Guarulhos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, associação privada sem fins lucrativos, estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 - Bairro Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Tel.: (11) 3154-7050/3529-1550, e-mail: asf@sauededafamilia.org; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.311.216/0001-01, neste ato representada pelo Sra. **MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES**, portador do RG n° 6.706.300-SSP/SP, e CPF/MF sob o n° 063.075.788-74, e pela Sra. **ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA**, doravante denominada **CONVENENTE**, estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal n° 28.722, de 07/04/11, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8080/90 e n° 8142/90, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- 1.2 - ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, às fls. 921, do Processo Administrativo n° 21.331/2012-SS.
- 1.3 - FINALIDADE DESTE TERMO:** O presente termo tem por objeto apresentar o Plano de Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Recriar**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como os Projetos "CAPS na rua" e "Horta Orgânica Comunitária", conforme Plano Operativo e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.
- 1.4. - SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente Termo encontra suporte na Lei Federal n.º 8666/93, com alterações posteriores, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

02 - RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - VALOR:** O valor estimativo do presente termo é de **R\$ 2.451.373,55** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- 2.2 - RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta da verba codificada descrita abaixo, empenhando-se inicialmente conforme segue:

DOTAÇÃO	VALOR R\$
404.0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	1.589.438,01
396.0791.1012200011.001.05.300006.339039.115	45.000,00

SS-DAFS-DACC-SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA IRIS, 320 - SALA 04 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP
TELEFONES: (11) 2472-5037 - FAX: (11) 2472-5041
e-mail: contratos.saude@outlook.com



[Handwritten signature]



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

03 - ANEXOS

- 3.1.- ANEXOS: Este Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho, e o Cronograma de Desembolso, bem como os Projetos “CAPS na rua” e “Horta Orgânica Comunitária”, passam a fazer parte integrante do Convênio n° 822/2012-FMS.
- 3.2. - As demais cláusulas contratuais, de comum acordo entre as partes, permanecem inalteradas.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.

Sr. CARLOS CHNAIDERMAN
Secretário da Saúde

MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES

ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA

Associação Saúde da Família



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS
AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS
PROCESSO N° 21.331/2012-SS

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVÊNIO N°: 822/2012-FMS

OBJETO: Operacionalização do Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil Recriar, bem como os Projetos "CAPS na rua" e "Horta Orgânica Comunitária" para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.

Sr. CARLOS CHNAIDERMAN
Secretário da Saúde

MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES

ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA

Associação Saúde da Família

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PLANO DE TRABALHO 2014 / 2015 **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RECRIAR**

JUSTIFICATIVA

Historicamente, as pessoas acometidas de transtorno mental grave e persistente foram excluídas do convívio social, isoladas em instituições fechadas. Esta prática desumana, indigna e iatrogênica vem sendo combatida mundialmente com intensos movimentos sociais pela Reforma Psiquiátrica. No Brasil, desde a década de 80 diversas experiências comunitárias de atenção psicossocial vêm sendo realizadas com êxito de cuidar de pessoas com esses transtornos no convívio familiar e social. Diferentes dispositivos institucionais vêm sendo desenvolvidos para dar conta dessa demanda.

A Comissão de Cuidados à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes do Estado de São Paulo calcula, a partir de revisões bibliográficas, uma taxa de prevalência de 12% de transtornos mentais, nestas faixas etárias, para o Estado de São Paulo. Aponta ainda que a incidência destes transtornos aumenta com a idade e varia de acordo com o início, tipo de sintoma, nível de disfunção e prognóstico.

Estatísticas mostram ainda que entre crianças e adolescentes encontramos de 1 a 5 casos de autismo por 10.000 habitantes. A prevalência de transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) fica entre 3% e 6%. Transtornos de conduta acometem 5,5% da população em geral e, em rapazes de 12 a 16 anos, atinge a prevalência de 10,4%. Em adolescentes, a prevalência de depressão oscila entre 2% e 8%, sendo que 21% desses evoluem para transtorno afetivo bipolar. Em crianças e adolescentes, a prevalência estimada de transtornos ansiosos é de 9%. Picos de incidência de anorexia nervosa ocorrem entre meninas de 14 e 17 anos com taxas de prevalência oscilando entre 0,3% e 3,7%. O transtorno de bulimia é característico de mulheres jovens e adolescentes, com prevalência de 1,1% a 4,2%. O transtorno obsessivo compulsivo (TOC) em crianças e adolescentes tem uma prevalência entre 1,9% e 3% nos EUA e entre 2,3% a 4,1% em outros países. O CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - tem documentado uma tendência ao crescimento do uso de substâncias psicoativas como o álcool e outras drogas entre adolescentes.

O Município de Guarulhos baseado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde e conforme a reorientação do modelo assistencial em saúde mental pública preconizada pelo Ministério da Saúde vem fortalecendo projetos e equipamentos substitutivos ao modelo asilar.

Neste sentido o município implantou em parceria com Associação Saúde da Família-ASF o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Recriar.

O Centro de Atenção Psicossocial é uma unidade de saúde mental ambulatorial e territorial, que tem como responsabilidade a organização da rede de saúde mental do território realizando atividades terapêuticas e de inclusão social, em diversos níveis de atenção: intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

O Ministério da Saúde, a partir de experiências diversas no país, regulamentou os serviços CAPS pelas portarias ministeriais n° 336/02, 189/02, 3088/2011 e 3089/2011.

A assistência prestada ao paciente no CAPS inclui as seguintes atividades:

- a. atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);



- b. atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- c. atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- d. visitas domiciliares;
- e. atendimento à família;
- f. atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- g. os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

I. OBJETIVO GERAL

Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infanto-Juvenil Re-Criar no Município de Guarulhos, na Regional 1, oferecendo cuidados em saúde mental a crianças e adolescentes com graves comprometimentos psíquicos e/ou de conduta para os cidadãos moradores de Guarulhos, realizando o acompanhamento terapêutico interdisciplinar e a (re)inserção social pelo acesso à escola, trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, caracterizado por um cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Promove ações intersetoriais fundamentais para o cuidado desta população. Este projeto visa compor uma rede de cuidados, que faz interface com os outros equipamentos da saúde e de outras secretarias e movimentos sociais já existentes na região, como por exemplo: Escolas, Centros de Convivência, Casas de Cultura, Conselho Tutelar, Programa de Liberdade Assistida entre outros.

II. PERFIL DA CLIENTELA

São atendidos diretamente crianças, adolescentes e seus familiares com graves comprometimentos psíquicos e/ou de conduta, comorbidade relacionada à dependência química, egressos do sistema de medidas sócio-educativas e/ou familiares de reclusos em sistema de medidas sócio-educativas. Indiretamente, poderão ainda ser beneficiados os professores de escolas municipais e/ou estaduais de ensino fundamental, a rede de saúde local e o espaço comunitário da região.

É atendida demanda espontânea e referenciada dos serviços de saúde que compõem a rede e demais equipamentos públicos e privados, cujos usuários são domiciliados no Município de Guarulhos e possam se beneficiar deste tipo de serviço. Os casos que procuram o serviço e não têm o perfil são cuidadosamente encaminhados e inseridos na rede de atenção à saúde, educação, cultura e lazer da região, conforme a necessidade do mesmo.

III. METAS

Cumprir o disposto nas portarias ministeriais n° 336/02, 189/02, 3088/2011 e 3089/2011:

- a. Acompanhamento no máximo de 25 crianças e/ou adolescentes/mês, que demandem cuidados intensivos em saúde mental, num período de em média 08 a

- 12 semanas, podendo este tempo ser redimensionado, mediante a necessidade do usuário;
- b. Acompanhamento no máximo de 50 crianças e/ou adolescentes/mês, que demandem cuidados semi-intensivos em saúde mental, num período de em média 08 meses, podendo este tempo ser redimensionado, mediante a necessidade do usuário;
 - c. Acompanhamento no máximo de 80 crianças e/ou adolescentes/mês, que demandem cuidados não-intensivos em saúde mental, num período de em média 08 semanas, podendo este tempo ser redimensionado, mediante a necessidade do usuário;
 - d. Acompanhamento dos familiares das crianças e/ou adolescentes em atendimento no CAPS, durante toda a permanência deste usuário no serviço, podendo as ações terapêuticas ser semanais ou quinzenais, conforme a necessidade do caso.

IV. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o CAPS Infanto-Juvenil Re-Criar, contará inicialmente com a seguinte equipe multiprofissional contratada, em regime CLT, pela ASF(carga horária semanal):

- a. 03 médicos psiquiatras, 20 horas cada;
- b. 02 enfermeiros de saúde mental, 40 horas;
- c. 04 psicólogos, 40 horas cada;
- d. 03 terapeutas ocupacionais, 30 horas cada
- e. 02 assistentes social, 30 horas
- f. 05 auxiliares de enfermagem, 40 horas cada;
- g. 01 farmacêutico, 40 horas;
- h. 01 técnico de farmácia, 40 horas;
- i. 02 fonoaudiólogos, 40 horas;
- j. 02 acompanhantes comunitários, 40 horas cada;
- k. 02 auxiliar administrativo, 40 horas;
- l. 01 coordenador de equipe, 40 horas;
- m. 01 oficineiro 20 h;
- n. 01 educador físico 20 h;

Conta ainda com prestadores de serviços, contratados pela ASF, serviço de limpeza, portaria, de veículos, supervisão institucional e formação em comunicação alternativa. O projeto terapêutico preliminar prevê o desenvolvimento das seguintes atividades:

ACOLHIMENTO

É a recepção do usuário quando chega à unidade. O primeiro contato deve ser acolhedor com escuta qualificada como importante fator para a compreensão da situação de sofrimento.

A partir desse contato, há uma triagem mais aprofundada dos casos avaliados com perfil para atendimento no serviço. A mesma é realizada em dupla de profissionais. Os casos que não são acompanhados no CAPS são encaminhados e inseridos cuidadosamente na rede de saúde, escolar, cultural e/ou de lazer na região, conforme a necessidade do mesmo.



Determinando-se que ficará no CAPS, discute-se, em equipe multiprofissional, um projeto terapêutico singular para a criança ou adolescente seus familiares com vistas a um tratamento que evite rupturas e exclusão sociais e/ou cuide de rupturas já instaladas. Os projetos terapêuticos singulares incluem várias modalidades de atendimento individual e grupal, bem como atividades voltadas à inserção social e circulação pelo território.

ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DENTRO DO CAPS

Atendimentos Individuais: sempre que necessário pelos diversos profissionais do CAPS;

Atendimentos em Grupo: oferecidos pelos diversos profissionais do CAPS, podem ser verbais, expressivos, etc.;

Oficinas terapêuticas: planejadas a partir das necessidades dos usuários construídas junto com eles. São abertas e podem ser do tipo expressivas (teatro, pintura, poesia, etc.), geradoras de renda (marcenaria, informática, culinária, etc.), de alfabetização (favorecer leitura e escrita), de auto-cuidado (higiene, consciência corporal, etc.) e outras.

Convivência: dispositivo de cuidado para usuários que frequentam o CAPS, aderindo ou não às atividades ofertadas. Propõe-se a estimular a sociabilidade dos usuários, através da possibilidade de estabelecer vínculos e trocas.

AÇÕES COM VISTAS A FAVORECER CONSTANTE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE O CAPS, A CRIANÇA/ADOLESCENTE E O ESPAÇO COMUNITÁRIO URBANO

- a. Trazer a comunidade para dentro do CAPS através da participação em festas, exposições e reuniões na unidade;
- b. Participação do CAPS em festas, exposições e reuniões realizadas na comunidade;
- c. Promoção de passeios, caminhadas e visitas a equipamentos culturais e de lazer na cidade;
- d. Parceria com outros equipamentos e recursos prevendo, além de encaminhamentos, a realização de oficinas do CAPS nos diversos espaço do território;

AÇÕES INTERSETORIAIS

Um equipamento como o CAPS, pautado por uma política de tratamento que luta contra a exclusão social, deve buscar o estabelecimento de uma rede de parcerias intersetoriais que sustente a meta da inclusão.

Parceria com a Educação, considerando a inclusão escolar prioritária nesta faixa etária, buscamos:

- a. contato com escolas frequentadas por nossos pacientes com o objetivo de evitar que se estabeleçam mecanismos de exclusão em função de diferenças ou de dificuldades;
- b. inclusão para crianças e adolescentes que, em função de sua condição psíquica, apresentam dificuldades para frequentar escola ;
- c. estabelecer diálogos sobre a política de inclusão escolar dos portadores de transtornos mentais e de conduta com os trabalhadores de educação;
- d. estabelecer um fluxo de discussão de situações e de casos com os trabalhadores da educação neles envolvidos;



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

e. estabelecer atividades com vistas à inclusão escolar dentro do CAPS através de procedimentos de reforço escolar, atendimento psicopedagógico, etc.;

f. estabelecer parcerias;

Parceria com o Projeto de Liberdade Assistida: Estabelecimentos de trocas e de trabalhos conjuntos com o Projeto de Liberdade Assistida da região;

Parceria com o Conselho Tutelar: Estabelecimentos de trocas e de trabalhos conjuntos com o Conselho Tutelar da região;

Parceria com os serviços de abrigo: Estabelecimentos de trocas e de trabalhos conjuntos com os serviços de abrigo da região.

Parceria com demais recursos da região

ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Reunião de Equipe: discussões dos casos (avaliações, projeto terapêutico, etc.) e de assuntos de organização do serviço, com a participação de toda a equipe, diariamente;

Profissional de referência para cada caso: embora a atividade institucional contemple a convivência do usuário com vários profissionais da equipe, há uma dupla de profissionais de referência para cada caso;

Articulação da equipe com a rede de recursos da região e da cidade: contato com outras unidades de saúde e outros recursos comunitários para inserção social;

Assembléias: com a participação das crianças e adolescentes, familiares e funcionários, uma vez por mês para construir conjuntamente e negociar as regras de convivência institucionais.

G. K. Magalhães





TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

IV Chamada para Seleção de Projetos de Reabilitação Psicossocial: Trabalho, Cultura e Inclusão Social na Rede de Atenção Psicossocial

Projeto "CAPS na RUA - mapeando o território"

Rua Michael Andreas Krats, 111 - Macedo - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07197-150
tel: (11) 2440-0336 email: capsrecriar@gmail.com

Coordenador do Projeto	(nome,	telefone,	fax,	endereço	eletrônico)
Andréa Carla			Atilano		Braga
(11)	984263517		(11)		4561-1954
deacarla@hotmail.com					

Dados da incubadora de referência e dos parceiros intersetoriais	UBSs da Cidade de Educação de Guarulhos	Centro de Adamastor
Projeto TEAR		

Secretaria de Cultura

Secretaria da Assistência Social

Secretaria de Educação - CEUs

Coordenadoria da Juventude

O projeto CAPS na Rua busca promover a circulação dos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial da cidade de Guarulhos, no seu território, possibilitando encontros marcados pela diversidade, uma vez que essa população, muitas vezes, apresenta baixa circulação social, favorecendo o isolamento destes sujeitos. Tal isolamento é produzido pelas diferentes dinâmicas das instituições sociais nas quais o sujeito está ou deveria estar inserido. O estigma da doença mental se sobrepõe às potencialidades e singularidades de cada usuário. Desta forma o CAPS na Rua se constitui como um dispositivo ético, político e estético. Ético, por caracterizar-se como potente para a constituição da subjetividade uma vez que os usuários experimentam uma outra posição discursiva, que não a da doença mental. Político, pois segue os princípios que norteiam o SUS, ou seja, pretende garantir que os usuários possam ser legitimados em sua integralidade, equidade e territorialidade, o que significa produzir espaços em que se inaugurem novas possibilidades de trocas e relações. Estético, pois utiliza das linguagens artísticas, lúdicas e esportivas como instrumento potencializador para que tais objetivos se concretizem, despertando o sensível.

Tal dispositivo foi criado em 2009 pelo CAPSi Guarulhos, o qual já realizou algumas



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

intervenções na cidade. Essa intervenção favoreceu a abertura de espaços para a discussão da saúde mental junto à comunidade e às instituições envolvidas, a partir da sensibilização dos trabalhadores de saúde e da população em geral. Constatou-se que estes encontros, marcados pela diversidade, são potentes para ampliação da autonomia e do exercício de direitos dos usuários da rede de saúde mental, constituindo-se, assim, como espaços de convívio e sustentação das diferenças na comunidade, facilitando a construção de laços sociais.

Este projeto, agora reformulado, visa uma maior apropriação dos espaços públicos de convívio pelos usuários, através do mapeamento dos dispositivos já existentes na cidade. Atividades serão realizadas nos locais sugeridos pelos usuários, as quais utilizarão diversas linguagens (artísticas, lúdicas, esportivas) como forma de expressão e de contato com o coletivo. Para tanto, parte-se de uma concepção de Saúde, pensada a partir da prevenção e promoção, legitimando os espaços sociais de convívio como capazes de gerar potências de vida.

Os principais objetivos são:

- o fortalecimento da rede de Saúde Mental e,
- constituir-se como dispositivos públicos componentes da rede de atenção substitutiva em saúde mental, oferecendo às pessoas com transtornos mentais espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade.

Para tanto, tem como eixos a solidariedade, a inclusão social, o respeito às diferenças e a geração de alternativas concretas de vida. A intersetorialidade é uma das diretrizes deste projeto, buscando firmar parcerias junto às instituições vinculadas às Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.

Metodologia - Quadro de Ações

Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
Encontro para definição dos espaços a serem visitados e preenchimento do questionário inicial avaliação	x					
Compra de Material de Apoio	X					
Sensibilização dos parceiros intersetoriais e divulgação das ações	X					
Contratação de Oficineiros (2 p/oficina)		x	x	x	x	
Produção de Painéis de Identificação dos espaços de visita pelos participantes		x	x	x	X	



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

Produção de registros estéticos (fotografia, pintura, filmagem)		x	x	x	x	
Encontros para confecção do Guia de Acesso à cidade					x	x
Assessoria Designer Gráfico					x	x
Impressão do Guia de Acesso à cidade						x
Encontro de Avaliação Final do projeto (preenchimento questionário final avaliação)						x

Acompanhamento e avaliação:

A cada encontro será registrada, através de lista de presença, a participação dos usuários. Foto e filmagem serão outros recursos utilizados para registrar o acompanhamento do projeto.

Para avaliar a relação dos usuários com seu território de moradia, um questionário será aplicado no início do Projeto e no final do mesmo, a fim de verificar as possíveis mudanças nas redes sociais dos sujeitos envolvidos.

Em cada ponto, haverá um grande painel a ser preenchido pelos usuários com algumas informações acerca do espaço público: localização, como chegar, contato, horário funcionamento, atividades ofertadas...

j. Número de usuários a serem beneficiados (metas para 6 meses)

100 usuários.

Orçamento:

- 3 oficinairos / encontro. Serão 6 encontros com 3 horas de duração (fotografia, teatro oprimido, grafite, esporte, música e dança, cinema). Assim, 54h x R\$80 (valor hora) = R\$ 4.320,00

- Assessoria designer gráfico (objetivo: auxiliar na construção do Guia de Acesso à Cidade, no qual haverá informações por escrito, imagens e mapas. O técnico auxiliará os usuários a se apropriar dessa linguagem gráfica, participando ativamente dessa construção.) R\$ 1.200,00

- impressão Guia de Acesso à Cidade (300 cópias) - R\$ 1.000,00

- papel 150g (1500u) para Guia de Acesso à Cidade -

- encadernação manual pela Oficina de Encadernação do Projeto TEAR (um dos parceiros). R\$ 9,00/unidade - R\$ 2.700,00



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

- kit lanche (fruta, suco, pão com frios) ao término de cada intervenção (6 encontros x 150 participantes = 900 kits) - R\$8,00/kit lanche - **R\$7.200,00**
 - material atividade intervenção na cidade
 - 1) fotografia -ao final do projeto será realizada uma exposição de todo o percurso (A4 e A3) - 300 impressões. **R\$ 300,00**
 - 2) teatro oprimido - tinta guache, tecido, pincel, sulfite, caneta hidrocor, fita crepe, caneta permanente. Valor Apoio = **R\$ 1.500,00**
 - 3) grafite - spray, tinta, rolo, lixa
-
- 1 cx Tinta Spray Worx Preto (6 unid.)
 - 1 cx Tinta Spray Worx Branco (6 unid.)
 - 1cx Tinta Spray Worx Amarelo (6 unid.)
 - 1cx Tinta Spray Vermelho (6 Unid)
 - 2 Latas Spray Marrom
 - 2 Latas Spray Amarelo Ocre
 - 2 Latas Spray Verde
 - 2 Latas Spray Verde Claro
 - 2 Latas Spray Magenta
 - 2 Latas Spray Laranja
 - 2 Latas Spray Roxo
 - 2 Latas Spray “Pele” ou “Salmão”
 - 2 Latas Spray “Ouro”
 - 2 Latas Spray Azul
 - 2 Latas Spray Azul Claro
 - 2 Latas Spray Lilás
 - 2 Latas Spray Cinza
 - 1 Lata Tinta Látex PVA branca (18 L)

Handwritten signature in blue ink: AS [illegible]



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

4 rolos de espuma 9 cm para tinta

2 rolos de lã 23cm para tinta

Valor referência Spray Worx R\$16,00 x 50 = R\$ 800,00

1 Lata Tinta Látex PVA branca (18 L) = R\$ 170,00

10 rolos de espuma 9 cm para tinta (R\$ 4,00) = R\$ 40,00

3 rolos de lã 23cm para tinta (R\$ 30,00) = R\$ 90,00

4) esporte: 2 bolas diferentes modalidades

Futebol- R\$54,00 x 2 = R\$ 108,00

Voley- R\$44,00 x 2 = R\$ 88,00

Basquete- R\$ 34,90 x 2 = R\$ 69,80

30 coletes (R\$ 11,50/unidade) = R\$ 345,00

24 bambolês R\$ 79,98

- A Prestação de Contas Físico-Financeira deste Projeto será feita em separado do Plano de Trabalho.

M. Magalhães

[Handwritten mark]



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

II Chamada para Seleção de Projetos de Reabilitação Psicossocial: Trabalho, Cultura e Inclusão Social na Rede de Atenção Psicossocial

PROJETO “Horta Comunitária Orgânica”

O Caps III Saúde Mental Bom Clima do município de Guarulhos, visando nova abordagem em Saúde Mental tem como proposta, projeto em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Assistência Social e Cidadania Guarulhos, para realização de horta comunitária a fim de atender 30 participantes entre usuários, familiares e comunidade. A proposta será desenvolvida no Caps III Bom Clima, área de propriedade do Município de Guarulhos, sito à Rua Rafael Colacioppo, nº 80, CEP. 07198-250. Telefone (11) 24085415, email- capsbomclima@gmail.co

Coordenador do Projeto (nome, telefone, fax, endereço eletrônico)

Carlos Alves Mantovani, Telefone (11) 24085415, email- capsbomclima@gmail.com

Dados da incubadora de referência e dos parceiros intersetoriais

- Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos- Alameda Tutoya, 534 - Gopoúva- CEP. 07092-000 - fone (11) 24725177

- Presidente - Lourdes Almeida

- Coordenadora - Andréa dos Santos Grucci de Oliveira

- Secretaria de Assistência Social e Cidadania- Setor Inclusão Produtiva e Economia Solidária. Responsável: Robson Grizilli. Av. Monteiro Lobato, 734- 2º andar. Fone (11) 20852703. Email- robsongrizilli@guarulhos.sp.gov.br

Apresentação do projeto

Este projeto tem como objetivo, desenvolver plano piloto de horta comunitária com usuários de saúde mental, familiares e comunidade para consumo próprio em espaços urbanos, bem como, estimular a valorização pessoal e social através do trabalho voluntário e o envolvimento



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

para a condução da horta; compartilhar conhecimento e experiência; fortalecer o convívio comunitário e as relações humanas; exercitar a cooperação e o trabalho em equipe; incentivar o consumo de alimentos saudáveis.

O Projeto de horta comunitária será desenvolvido no pátio do Caps III, Bom Clima, em área com capacidade para 05 canteiros com medidas de 6,00 m de comprimento X 1,00 m de largura, para o cultivo de ervas medicinais, hortaliças e legumes. Será disponibilizado para tanto, os seguintes profissionais: um psicólogo, um Assistente Social e um Terapeuta Ocupacional. O Fundo Social de Solidariedade repassará ao projeto seu acúmulo de horta comunitária, bem como, cederá profissionais para auxiliar na execução prática do manejo em horta comunitária.

A implantação e manutenção da horta requerem 40 horas/mês, perfazendo um total de cerca de 2 horas diárias quando o CAPS estiver em funcionamento.

Das ações:

- Conceber o projeto de forma participativa envolvendo os principais atores na concepção, promover aos participantes, curso teórico e prático sobre manejos e técnicas importantes para o cultivo de hortaliças e legumes em horta comunitária; promover reuniões para estimular a comunidade a participar do processo de organização e produção em horta comunitária; desenvolver reuniões para que os participantes possam apresentar suas experiências e eleger das apresentadas quais tem potencial de aplicação na horta comunitária; realizar reuniões com profissional da área nutricional para estimular o consumo de alimentos saudáveis; realizar reuniões de planejamento das atividades e avaliação, registro de forma sistemática a experiência prevendo memória, visibilidade e publicização.

As avaliações serão baseadas através de lista presencial, participação qualitativa dos componentes, grau de satisfação em relação ao projeto, avaliação da contribuição do projeto na promoção da alimentação saudável, avaliação da contribuição do projeto como espaço de sociabilidade e inclusão social.

Cronograma

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Compra dos materiais	X					
Curso teórico/prático	X	X	X	X		
Fazer os canteiros	X					



SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria
 Jurídica

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA														
COORDENADORIAS DE SAÚDE														
TERMO DE CONVÊNIO Nº.GUARULHOS / ASF														
II - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO UNIDADES - CONDENSADO - CAPS ADULTO RECRIAR														
ESPECIFICAÇÃO	VALORES MENSAIS PROPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DE - 2014 - 2015												TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
1. RECURSOS HUMANOS	150.378,46	150.378,46	153.336,37	153.336,37	155.307,46	155.307,46	155.307,46	155.307,46	155.307,46	159.225,79	159.225,79	159.225,79	159.225,79	1.865.562,66
Equipes Projeto Recriar	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	135.186,82	1.622.241,84
Estimativa dissídio março			2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	2.957,92	29.579,20
Estimativa dissídio maio					1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	1.971,08	15.768,64
Estimativa dissídio setembro									3.918,34	3.918,34	3.918,34	3.918,34	3.918,34	15.673,36
Provisionamento	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	15.191,64	182.299,68
2. MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Material de consumo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
3. SERVIÇOS de TERCEIROS	68.604,77	25.887,30	23.887,30	23.887,30	24.131,29	24.239,93	24.239,93	24.470,93	24.470,93	24.470,93	24.948,86	24.948,86	24.948,86	338.666,26
Contratos Diversos	18.068,56	18.068,56	18.068,56	18.068,56	18.312,19	18.421,19	18.421,19	18.652,19	18.652,19	19.130,12	19.130,12	19.130,12	19.130,12	222.123,55
Congresso / conferência /estadia /passagem		2.000,00												2.000,00
Locação de veículos	4.236,21	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	53.942,35

SS-DAFS-DACC-SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA IRIS, 320 - SALA 04 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP
 TELEFONES: (11) 2472-5037 - FAX: (11) 2472-5041
 e-mail: contratos.saude@outlook.com

Handwritten signature



TERMO DE ADITAMENTO N° 07-03/2014-REC-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

Assessoria Técnica

Manutenção predial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Transporte Local	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Equipamentos de Proteção Individual														
Projeto CPS na rua	30.000,00													30.000,00
Projeto Horta	15.000,00													15.000,00
4. MANUTENÇÃO	600,00	7.200,00												
Manutenção	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
5. REPAROS / ADEQUAÇÕES														
Reparos/adequações														
6. OUTRAS DESPESAS	18.478,72	18.478,71	221.744,63											
Utilidade Pública	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,77	1.217,76	14.613,23
Taxas e impostos	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	17.260,95	207.131,40
Equipamentos	5.000,00													5.000,00
TOTAL DE CUSTEIO	244.161,95	196.444,48	197.402,39	197.402,39	199.617,47	199.726,11	199.726,11	199.957,11	203.875,44	204.353,37	204.353,37	204.353,37	204.353,36	2.451.373,55

3
Margarida